

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 667/2006 de 4 de Julho de 2006

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir ao Lar da Mãe de Deus – Centro de Bem Estar Social, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 004 471, C.A.E. 85 311, com sede na Rua da Mãe de Deus, 38, freguesia de S. Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 10.781,40 (Dez mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

19 de Junho de 2006. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.